



PROJETO DE LEI Nº 043/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com entidades credenciadas para criação de vagas de acolhimento institucional.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades credenciadas para criação de vagas de acolhimento institucional, para abrigamento de pacientes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos através do presente solicitar a autorização descrita, tendo em vista determinação da justiça e da promotoria pública.

Outrossim, também se justifica esta autorização, tendo em vista que o custo das internações, mediante convênio, são muito mais baratas em relação ao abrigamento mediante contrato.

Contando com a atenção dos nobres Edis e pela importância do assunto, solicitamos a análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38CE-262C-BF35-778E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 20/12/2024 14:14:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/38CE-262C-BF35-778E>